



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Comando de Força de Submarinos	
Setor Requisitante: Praça D'Armas	
Responsável pela Demanda: 1º SG-AR Avila	
E-mail: ronaldo.avila@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3609 4778

1. Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. 2.1. Necessidade de aquisição de toalhas e guardanapo.
3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição 3.1. 1(Um)
4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços/aquisição 4.1. 03 dias após a emissão da nota de empenho

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 11.400,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna 6471MNA;
- 5.2. Fase 01;
- 5.3. Item 10;
- 5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;
- 5.5. Natureza de Despesa (ND) 339039;
- 5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e
- 5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

1º SG-AR AVILA

RONALDO ELIAS DE AVILA
1º SG-AR
Auxiliar do Mestre D'Armas

Itaguaí - RJ

VINICIUS LUIS NUNES DE AMORIM
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas Substituto